

P O R T A R I A N º 1438/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 10932/2021;

-

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação por motivo de incapacidade temporária ao trabalho, pelo período de 31/05/2025 a 29/06/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, GISLAINE GLÓRIA ROCHA BRANDÃO, Docente I, matrícula nº 8719, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

P1438

Categoria: Portarias 2025

Prefeito Municipal